


ANCELMO.COM

SEGUIR +

VOLTAR PARA A HOME

Sobre o blog

O Blog da Turma da Coluna defende a diversidade, mas não esconde sua preferência pela democracia, pelo Rio, pelo samba, pelo Flamengo, pelas árvores, pelos bichos, pelo feijão com arroz e pela miscigenação - não necessariamente nesta ordem

Sobre os autores

**ANCELMO GOIS**

Ancelmo Gois, 66 anos, é, modéstia a parte, sergipano de Frei Paulo, casado com Tina, pai de Antonio e Bia, avô de Carol, Francisco e Rosa. Gosta de carne do sol, carnaval, cuscuz de milho, livros biográficos e suco de umbu

**ANA CLÁUDIA GUIMARÃES**

Editora do blog, Ana Cláudia Guimarães, jornalista, trabalha com Ancelmo Gois desde que ele



JULGAMENTO DO MENSALÃO

Sete de Setembro, manifestações e mensalão

28/08/2013 11:16

por Eduardo Jordão*

O Ministro Luis Fux declarou recentemente que espera concluir o julgamento do mensalão “até o dia sete de setembro”.

Em se mantendo o ritmo impresso até

PUBLICIDADE

A turma da coluna

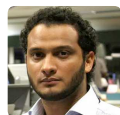
**Blog Emergência**

POR DANIEL BRUNET

Arquivo

PUBLICIDADE

chegou ao jornal. Ganhou o Prêmio Tim Lopes com a reportagem Mulheres no Tráfico, ao lado do jornalista Eduardo Auler. Repórter em tempo integral

**DANIEL BRUNET**

Pós-graduado em Análise de Políticas Públicas, pelo Instituto de Economia da UFRJ, Daniel Brunet foi finalista do Prêmio Embratel com a série “Crise na saúde”, que revelou que 8,6 pessoas morrem, por dia, nas CTIs da rede estadual

**TIAGO ROGERO**

Jornalista, mineiro radicado no Rio, trabalhou em O Estado de S. Paulo e BandNews FM

Em destaque

O rigor do 'Moro carioca'

POR **ANCELMO GOIS** 12/01/2017 11:00

Barretão esclarece: o programa de Paulo César Caju na TV

POR **ANCELMO GOIS**
12/01/2017 06:45

Meryl Streep X Trump mostra que os EUA estão num túnel do tempo

POR **ANCELMO GOIS** 11/01/2017 13:00

José Murilo de Carvalho é confundido com

aqui, isso não será possível. Ao contrário. Será por volta desta data simbólica que o STF discutirá a questão mais polêmica desta segunda fase: a admissibilidade dos embargos infringentes.

Qual é a relevância disto?

Se admitidos, os tais embargos infringentes levarão a um novo julgamento. Poderão alterar a situação de alguns condenados.

O fato é que o debate sobre a admissibilidade destes recursos poderá ocorrer em meio a novas manifestações populares, marcadas justamente para o Sete de setembro. Na internet, o grupo Anonymous convoca para o “maior protesto da história do Brasil”. Já tem a adesão

PUBLICIDADE

diplomata que faleceu

POR **ANCELMO GOIS** 11/01/2017 12:30

Novo embaixador dos EUA em Brasília tem de apressar a mudança

POR **ANCELMO GOIS** 11/01/2017 11:00

STJ nega liberdade para ex-prefeito que fugiu correndo de viatura da Polícia Federal

POR **ANA CLÁUDIA GUIMARÃES**
11/01/2017 10:45

de mais de 300 mil pessoas.

No ano passado, especulou-se que a exposição gerada pelo julgamento do Mensalão poderia interferir no resultado das eleições, que lhe foram contemporâneas. Seriam, então, ações do tribunal influenciando o comportamento da população.

Agora, haverá um movimento em direção contrária? As ações dos manifestantes afetarão o comportamento do tribunal? Sob a perspectiva da defesa, como esta questão dotiming impacta as suas estratégias?

Como se vê, o ritmo da discussão dos recursos não tem implicações apenas para a data da conclusão do julgamento. Ao aproximá-lo ou

afastá-lo de eventos políticos ou sociais importantes, pode também impactar o seu resultado.

*Eduardo Jordão é professor da FGV Direito Rio

Comente 

Compartilhe



Hotel Casa Vino



R\$591,78

Reservar agora
Booking.com



Seja o primeiro a comentar

Os comentários são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste site. Se achar algo que viole os [termos de uso](#), denuncie. Leia as [perguntas mais frequentes](#) para saber o que é impróprio ou ilegal.

Este conteúdo não recebe mais comentários.

O GLOBO



**CLIQUE E
ASSINE**

BRASIL RIO ECONOMIA SOCIEDADE MUNDO TECNOLOGIA SAÚDE
CIÊNCIA CULTURA ESPORTES ÚLTIMAS



© 1996 - 2012. Todos direitos reservados a Infoglobo Comunicação e Participações S.A. Este material não pode ser publicado, transmitido por broadcast, reescrito ou redistribuído sem autorização.

[CENTRAL DO ASSINANTE](#) [CLUBE DO ASSINANTE](#) [FAÇA SUA ASSINATURA](#) [AGÊNCIA O GLOBO](#) [O GLOBO SHOPPING](#) [FALE CONOSCO](#)
[DEFESA DO CONSUMIDOR](#) [EXPEDIENTE](#) [ANUNCIE CONOSCO](#) [POLÍTICA DE PRIVACIDADE](#) [TERMOS DE USO](#)